

INDICAÇÃO Nº 028/19, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vereador Paulo Langaro da Bancada do PDT com o apoio dos demais vereadores Rodinei Bruel, Gilberto Scariot e Carlos Eduardo de Oliveira da Bancada de Oposição, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a presente indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa, de interesse da comunidade:

“Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento responsável estude a viabilidade de proporcionar espaço físico gratuito através da cedência de uma sala para a Associação Gaúcha de Pacientes Portadores da Doença de Fabry e familiares, no intuito de prestar atendimento e também realizar suas atividades burocráticas em prol dessa importante causa, já que os relevantes serviços prestados à comunidade são de extremo interesse público, conforme já declarado através do Decreto n. 4.131/15 de 08 de maio de 2015”.

JUSTIFICATIVA -

“Em Plenário.....”

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves.
Tapejara, 03 de setembro de 2019.

Ver. Professor Paulo Langaro

Bancada do PDT

